



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.030/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO A  
NOMEAÇÃO DA CANDIDATA  
APROVADA EM CONCURSO  
PÚBLICO EFETIVADA PELO  
DECRETO Nº 6.972/2023, DE 28 DE  
FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e considerando a Lei nº 2.953/2022, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.732/2021;

Considerando que a candidata aprovada no concurso público nº 02/2022 não assumiu o cargo conforme discriminado abaixo,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito, de acordo com o art. 12, § 1º da Lei Municipal nº 2.732, de 13 de Abril de 2021, a nomeação da candidata aprovada em Concurso Público nº 02/2022, abaixo relacionado e constante no Decreto nº 6.972/2023, de 28 de fevereiro de 2023.

**CARGO: 084 AUXILIAR DE CRECHE - ZONA URBANA**

14º	SAMELA SUELEN SILVA SABINO	Perda de prazo
-----	----------------------------	----------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 21 de Março de 2023.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima

PREFEITO